DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3
Terceiro Setor 3
Convocação 3
Compras 4
Adjudicação/Homologação 4

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADEQUAÇÃO CONTRATUAL CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: G5 Soluções Em Gestão Da Informação Ltda ASSINATURA: 25/07/2024 OBJETO: Adequação de itens no contrato com empresa especializada para Aquisição de sistema integrado de gestão documental integrada, para a digitalização de documentos e organização do arquivo central dessa Municipalidade, contemplando microfilmagem, gestão de guarda documental e licenciamento definitivo de sistema, com os respectivos serviços de instalação, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, doravante denominada solução, conforme anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, Fica adequado o presente, com base na Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato, bem como art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 11 de julho de 2025, pelo Procurador do Município Dr. Márcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação, e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Processo n° 142/2023 - Pregão Presencial n° 08/2023 VIGÊNCIA: 25/07/2025 Jales - SP, 17 de julho de 2025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVIÇOS ASSINATURA: 15/07/2025 OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor no contrato com empresa especializada para o fornecimento de um (a) profissional facilitador (a) de oficinas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, com base na Cláusula 5 do Contrato, bem como art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, Parecer Jurídico exarado no dia 11 de abril de 2025, pelo Procurador-Geral do Município Dr. Márcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): 34.646,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta) anual. MODALIDADE: Processo n° 104/2024 - Pregão Eletrônico n° 24/2024 VIGÊNCIA: Até 18 de julho de 2026, a partir de 19 de julho de 2025. Jales – SP, 15 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: CAT DOG ATACADO LTDA VALOR UNITÁRIO: R$ 225,93 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) – ANESTÉSICO dissociativo injetável. Composição: cloridrato de TILETAMINA 125 mg, cloridrato de ZOLAZEPAN 125 mg e excipiente q.s.p 660 mg. Cartucho acompanhado por 1 frasco ampola com liofilizado e 1 frasco ampola com 5 ml de diluente estéril. Validade mínima de 18 meses. ASSINATURA: 16/07/2025 OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 15/2025, para eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, ração para cães e gatos e equipamentos permanentes, destinados a Unidade de Zoonoses do Município de Jales, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Reequilibrado o Item nº 02 – Anestésico, passando de R$ 189,99 (cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) a unidade, para R$ 225,93 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), com base no art. 124, inciso II, alínea “c”, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 11/07/2025, pelo Procurador Municipal Dr. Marcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela empresa Detentora da Ata. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 78/2024 - Processo nº 215/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 58/2024. VIGÊNCIA: Até 16/01/2026. Jales - SP, 16 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistema de análise estruturada de dados técnicos e gerenciais, com execução parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência - Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 293.388.928-59, o item 01. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 17 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP. VALOR: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). ASSINATURA: 17/07/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistema de análise estruturada de dados técnicos e gerenciais, com execução parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência - Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2025 Processo nº 295/2025. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 17 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

Municipal.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025 REFERÊNCIA: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência - Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - LINDON MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 51.526.441/0001-62, o item 01. - COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA, CNPJ nº 49.552.222/0001-06, o item 02, 04 e 05. - MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ nº 00.792.308/0001-00, o item 03,06 e 07. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 15 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP CONTRATADA: LINDON MAQUINAS LTDA VALOR: R$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais) ASSINATURA: 15/07/2025 OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência - Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2025 - Processo nº 297/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 15 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP CONTRATADA: COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VALOR: R$ 37.940,00 (Trinta e sete mil novecentos e quarenta reais) ASSINATURA: 15/07/2025 OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência - Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2025 - Processo nº 297/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 15 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP CONTRATADA: MANJATO TRATORES LTDA VALOR: R$ 37.540,00 (Trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais)

ASSINATURA: 15/07/2025 OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência - Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2025 - Processo nº 297/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 15 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 47/2025 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de lençóis e toalhas de banho, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 04 de agosto de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 17 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

.....

Terceiro Setor

Convocação

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025

ÁREA: EDUCAÇÃO

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ELJÁCIA MOREIRA

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo repasse de recurso financeiro, advindo recursos do governo municipal, oriundos de emenda parlamentar (Emendas Impositivas), por meio da Lei 5.753/24 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2025 e suas alterações, com fundamento legal no artigo 29 da Lei Federal n°. 13019/2014, alterado pela Lei Federal n°. 13.204/2015, para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ELJÁCIA MOREIRA, CNPJ 01.990.764/0001-34. Recurso Municipal: R$ 85.109,26 (Oitenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos), 04 parcelas seguindo o Cronograma de desembolso. Certifica que foi publicado no dia 10 de julho de 2.025, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado ASSOCIAÇÃO DE

PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ELJÁCIA MOREIRA para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;***

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Cabe informar que o Termo de Referência encontra-se disponível no site www.jales.sp.gov.br aba Terceiro Setor.

Jales – SP, 18 de julho de 2025.

FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da Comissão de Seleção

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 343/2025. Dispensa Presencial nº. 244/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de brocas, pregos, grampos e martelos, para atender as

necessidades da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, conforme termo de referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: UDSON RODRIGO MARANGON DE FREITAS 34916058810, inscrito no CNPJ nº 47.596.274/0001-59 e CASAMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.263.509/0001-88. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 18 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: UDSON RODRIGO MARANGON DE FREITAS 34916058810, inscrito no CNPJ nº 47.596.274/0001-59 e CASAMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito noCNPJ nº 04.263.509/0001-88. VALOR: R$ 5.746,00 (Seiscentos reais). ASSINATURA: 18/07/2025. OBJETO: "Aquisição de brocas, pregos, grampos e martelos, para atender as necessidades da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, conforme termo de referência." MODALIDADE: Processo nº. 343/2025 Dispensa Presencial nº. 244/2025. Jales – SP, 18 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 345/2025. Dispensa Presencial nº. 246/2025. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção da pá carregadeira XCMG LW300KV, conforme termo de referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CIRO SAMUEL PINHO SILVA, inscrito no CNPJ nº 19.535.174/0001-87. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 18 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CIRO SAMUEL PINHO SILVA, inscrito no CNPJ nº 19.535.174/0001-87. VALOR: R$ 5.761,58,00 (Cinco mil setecentos e sessenta e oito reais). ASSINATURA: 18/07/2025. OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção da pá carregadeira XCMG LW300KV, conforme termo de referência." MODALIDADE: Processo nº. 345/2025 Dispensa Presencial nº. 246/2025. Jales – SP, 18 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 346/2025. Dispensa Presencial nº. 247/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de luvas e papel toalha para atender as demandas do CDI, conforme termo de referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: XICA COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.823.017/0001-19. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 18 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: XICA COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.823.017/0001-19. VALOR: R$ 5..276,00 (Cinco mil duzentos e seis). ASSINATURA: 18/07/2025. OBJETO: "Aquisição de luvas e papel toalha para atender as demandas do CDI, conforme termo de referência."MODALIDADE: Processo nº. 346/2025 Dispensa Presencial nº. 247/2025. Jales – SP, 18 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS.

PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, com sede administrativa na Rua 06, nº 2241, Bairro: Centro, CEP: 15700-062, cidade: Jales - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Bruno Henrique de Paula, portador do RG nº 24.917.186-7 SSP/SP e do CPF nº 297.018.888-04, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, com sede na Avenida Romeu Strazzi, nº 325, Sala 601, Bairro Vila Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.866.344/0001-67 e neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Marcos Rogério da Cunha Carvalho, portador dos documentos RG nº 16.966.756 e CPF nº 102.912.958-43, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA** resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 10/2024, de 23 de julho de 2024, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 23/07/2025 até 22/07/2026 nos termos da Cláusula 9ª do contrato originário, contado a partir da assinatura desta avença.

2. Visando o equilíbrio econômico-financeiro, adita a Cláusula 8ª, para constar um reajuste da ordem de 5,35% (cinco ponto trinta e cinco por cento) e que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada a importância de R$ 16.687,44 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mediante envio da fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, com fatura mensal de R$ 1.390,62 (um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Jales, 15 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
CONTRATANTE
Bruno Henrique de Paula
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 1 ao Contrato Nº 10/2024 - PROTOCOLO: - - - J7VM-06D9-5TYR-885U

RUA SEIS Nº2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA:12866344000167
Assinado de forma digital por DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA:12866344000167
Dados: 2025.07.17 10:41:16 -03'00'

MARCOS ROGERIO DA CUNHA CARVALHO:10291295843
Assinado de forma digital por MARCOS ROGERIO DA CUNHA CARVALHO:10291295843
Dados: 2025.07.17 10:41:28 -03'00'

DEMANDANET DESENV. DE SOFTWARES LTDA
CONTRATADA
Marcos Rogério da Cunha Carvalho
Sócio Administrador

Testemunhas:

Cristiane Stênico
RG: 23.851.155-8

Márcio Ernica
RG. nº 35.163.004-0

Visto:

Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 1 ao Contrato Nº 10/2024 - PROTOCOLO: - - - J7VM-06D9-5TYR-885U

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J7VM06D95TYR885U , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J7VM-06D9-5TYR-885U

Cristiane Stenico:205.447.898-90
Oficial de Secretaria
Assinado em 15/07/2025, às 09:21:23

Marcio Ernica: 338.068.998-00
Pregoeiro
Assinado em 15/07/2025, às 09:19:56

Rodrigo Murad Vitoriano:320.389.058-51
Procurador Jurídico

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 16/07/2025, às 10:24:58

J7VM-06D9-5TYR-885U
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 1 ao Contrato Nº 10/2024 - PROTOCOL